



GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA – BA**, comunica aos interessados que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 a **INEXIGIBILIDADE nº 006-2025**, tendo como objeto à Prestação de serviços especializados para diagnóstico normativo e procedimental; consolidação, atualização e reforma do Regimento Interno; instituição/atualização do Código de Ética e Decoro Parlamentar, com respectivos fluxos processuais, peças normativas e manuais de aplicação; alteração da Lei Orgânica Municipal, especificamente no que tange à estrutura, organização e funcionamento do Poder Legislativo, bem como dispositivos correlatos que possam gerar reflexos jurídicos e administrativos, para a contratação da empresa **LANDULPHO, GALLINDO & OLIVEIRA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 43.565.768/0001-15, estabelecida na Q QUADRA SHS, QUADRA 6, CONJ. A, BLOCO E, nº 21 – Sala 208/209 – Asa Sul – Brasília – DF, CEP: 70.316-902, pelo valor total de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Boquira-BA, 17 de setembro de 2025

AELSON GONÇALVES LIMA
Presidente da Câmara